



ATO 007: Extrato de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **6** Referência(s): **2 e 66**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERÇÃO "C"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco no apontamento da asserção correta da questão, como apontam os requerentes, uma vez que existem quatro combinações que atendem ao enunciado (2 e 1; 4 e 2; 6 e 3; 8 e 4), representado pela asserção "C".

Questão: **10** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco na transcrição da questão, onde se buscava uma divisão final por 6, porém foi informado a divisão por 5, inexistindo assim resultado adequado entre as asserções apresentadas.

Questão: **14** Referência(s): **1**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O fato que desencadeou o evento descrito na questão se deu com o encontro dos membros do G7, onde o Brasil participou como convidado. O termo cúpula não se refere ao encontro, mas sim, que se trata de uma reunião com os líderes de países ou nações.

Questão: **20** Referência(s): **75**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Ao contrário do que expõe o impetrante, a asserção I apresenta dados incorretos, onde em seu final é atribuído às pessoas e às famílias o dever em relação aos níveis de saúde, quando na realidade o § 3º do Art. 2º simplesmente expande o conceito de "saúde", como dever do Estado.

Questão: **21** Referência(s): **23**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A osteíte alveolar ocorre após a extração de um dente, com um coágulo sanguíneo no sítio da extração, ocorrendo quando o alvéolo é infetado verificando-se a secreção e produção de pus, exatamente o descrito no caso clínico hipotético posto para avaliação (eritema, edema e sensibilidade), enquanto a alveolite seca instala-se quando não se verifica a formação do coágulo pós-extração, ficando o interior do alvéolo seco, ou seja, com exposição do respetivo osso e correspondentes terminações nervosas, conduzindo a uma situação de desconforto e dor muito acentuada.

Questão: **25** Referência(s): **31 e 33**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: De acordo com as informações disponíveis no quadro clínico hipotético apresentado, temos um caso típico de pulpíte irreversível aguda, dado aos relatos do paciente (dor intensa e contínua no dente afetado; sensibilidade ao calor e frio) e as visualizações na consulta (inchaço da gengiva próxima ao dente; presença de abscesso; rarefação óssea), diferindo assim do abscesso dentoalveolar agudo, que igualmente implica dor e edema, porém apresenta supuração (presença de pus) e vermelhidão, não relatado no caso clínico. Denota-se que a análise do caso deve estar restrita ao quadro apresentado e não incorporando elementos ou exames adicionais, como expõe um dos impetrantes.



Estado de Santa Catarina
Município de Dona Emma
Processo Seletivo n.º 01/2024
Publicação Legal: Ato Administrativo



Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Dona Emma/SC, 02 de julho de 2024.

COMISSÃO AVALIADORA
Public Job Seleção e Treinamento Ltda.